

PARECER Nº 1569/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 644/08.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, "denomina o espaço livre sem denominação, situado no entrocamento da rua Patrice Lumumba, a rua Carlos Lamarca e a rua Carlos Marighela, para Praça Rui Macedo, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasília e dá outras providências".

A propositura vem acompanhada de justificativa com breve biografia do homenageado, relacionando suas ações meritórias e relevantes, além da certidão de óbito, atestando seu falecimento, abaixo-assinado e de croqui do espaço a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do PL nº 644/08, no parecer 1398/09, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, apresentando Substitutivo para alterar descrição do logradouro, proposta pelo Executivo, e corrigir grafia do nome do homenageado.

O Executivo, através de CASE-4/SEHAB, informou através de ofício que: o espaço livre em questão é bem público, oficial, não possui denominação nem codlog, o nome proposto, até a data destas informações, não constituía homonímia, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, propondo alteração na descrição do logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 644/08, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/12/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

J. F. Zelão – Relator

Chico Macena

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto

Toninho Paiva